



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DECISÃO ADMINISTRATIVA - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2026 – ESP-MT/SESMT

Processo/Ref.: Impugnação ao Edital de Cadastro do Banco Interno nº 002/2026

Impugnante: [REDACTED]

Órgão Julgador: Comissão de Seleção Interna / Superintendência da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESP-MT/SES-MT)

Trata-se de recurso apresentado pela servidora M.D.S.M.A de CPF 113*****72, ao edital de cadastro do banco interno da ESPMT. Que não anexou o diploma em cumprimento ao item 7.3, letra "f" do Edital n. 002/2026 – ESP-MT/SES-MT.

Após a detida análise, em decisão administrativa, indefere o recurso apresentado.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2026

Raquel Arévalo de Camargo

Superintendente da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso
Em Substituição
Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP-MT/SES-MT

